



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 11, DE 2021.

ASSUNTO: Apela ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Desenvolvimento Regional e ao Presidente da ALESP, para que concedam reposição salarial e aumento real de salário para as Forças de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

APROVADO

Sala "Ulysses Guimarães" 06/12/21

Osami S
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que as Forças de Segurança Pública do Estado de São Paulo são compreendidas pela Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico Científica e Polícia Penal.

Considerando que o Estado de São Paulo é a locomotiva econômica do Brasil, o Ente Federativo que mais arrecada, sendo considerado a 21ª economia do mundo. O Portal do Governo Paulista na internet (2020) informou que em 2019 o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de São Paulo cresceu 2,8%, sendo o desempenho da economia Paulista mais que o triplo da média Nacional, que foi de 0,9 %, com base em dados do Banco Mundial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Seade, e o mesmo portal informa que o PIB paulista é maior que o de países como Polônia, Suécia, Bélgica, Argentina, Áustria, Noruega, Irlanda, Singapura e Dinamarca, sendo de US\$ 603,4 bilhões, e só é ultrapassado na América Latina pelo próprio Brasil e pelo México, sendo o terceiro maior mercado consumidor nesta mesma região.

Considerando que são as Forças de Segurança Pública Estadual que mais gozam de confiança e credibilidade do povo Paulista e dos que aqui escolhem para viver, se manifestando de forma clara e inequívoca, pois somos 45 milhões de habitantes, produzimos 32% do PIB, com 20% da população do País, e possuímos a mais dedicada e bem preparada Força de Segurança Pública do Brasil, e uma das melhores do mundo, demonstrado através dos índices criminais que nos conferem este destaque, sendo conquistado graças ao esforço contínuo de suor e sangue dos atuais e dos **veteranos** da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Considerando que os investimentos em Segurança Pública são insuficientes, pois segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), em 2020, do total de despesas executadas pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, 15,8% foram destinadas à segurança pública, enquanto em São Paulo, apenas 5,4%, um indicador que fala por si próprio.

Considerando que o governo do Estado de São Paulo teve superávit orçamentário no valor de R\$ 7,7 bilhões em 2020 e encerrou o ano com R\$ 14,6 bilhões no caixa (FAPESP 2021), não sendo admissível que um Estado Federativo superavitário não cumpra sua obrigação constitucional de fazer a revisão anual dos salários dos policiais das Forças de Segurança Pública do Estado de São



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Paulo, o que viola o Princípio Constitucional da Legalidade, insculpido no art. 37, inciso X da CF.

Considerando que a perda do valor real dos vencimentos dos policiais e a insuficiência financeira não afeta somente o policial e sua família, mas atinge também os serviços públicos e a população em geral, sendo esta afirmação fundamentada em pesquisas científicas difundidas por autores de referência em administração pública, psicologia e medicina.

Considerando que o estresse permanente causado pela insegurança financeira e o endividamento podem levar os policiais a “venda da folga”, que se refere ao trabalho extra no que era para ser período de descanso, retirando do profissional o tempo fundamental para seu reestabelecimento físico, para a atividade física, espiritual, terapêutica e extraindo o necessário tempo de lazer com a sua família e amigos. Este triste processo é um caminho certo para o adoecimento, através de diversos sintomas físicos, psíquicos e comportamentais no aludido adoecimento profissional, tais como: fadiga progressiva, dores crônicas, insônia, imunodeficiência, cardiopatias, perda de concentração e memória, impaciência, baixa autoestima, depressão, paranoias, agressividade, negligência, irritabilidade, comportamento de alto risco, o que os leva algumas vezes até mesmo ao suicídio.

Considerando que as Forças de Segurança Pública Estadual recebem o pior salário do País, sendo o Estado que possui o maior custo de vida para seus habitantes, incluindo os policiais das Forças de Segurança Pública, que também possuem o maior número de deficientes físicos do mundo em relação a outras Polícias.

Considerando que a reposição de viaturas, equipamentos, comunicação e outros materiais, não garantem a satisfação maior dos profissionais, sendo imprescindível olhar o homem, suas necessidades e as necessidades de seus familiares. Observe quem faz hora extra e nada recebe, mesmo com o sacrifício da própria vida neste País, e por qual motivo o Estado enriquece e os Policiais das Forças de Segurança Pública do Estado de São Paulo recebem o pior salário dos policiais do Brasil, empobrecendo a cada dia mais.

E finalmente, considerando que os policiais das Forças de Segurança Pública que já se aposentaram, passaram para a reserva, seja por invalidez no exercício de suas nobres funções, ou seja pelo valoroso e heroico trabalho que realizaram ao longo de mais de trinta anos de carreira, merecem ser respeitados e valorizados tanto quanto aqueles que ainda estão na ativa, pois que os primeiros construíram e pavimentaram as sólidas estruturas institucionais que cada um incorporou, contribuindo de acordo com o que a lei exigiu para gozarem de suas respectivas aposentadorias, para que os segundos pudessem desenvolver com primazia os trabalhos mais profícuos e eficientes de que o mundo tem notícias, mesmo com vencimentos pífios e insuficientes para uma vida com o mínimo de dignidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, APELA, aos Excelentíssimos Senhores, Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Dória Júnior, Secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Antonio Scarasati Vinholi e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Carlão Pignatari, instando Suas Excelências para que se dignem estudar a possibilidade da concessão de reposição salarial e o aumento real de salário para as Forças de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Do deliberado pela Casa, seja oficiado ao inclito Governador do Estado de São Paulo, bem como o Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o Presidente da ALESP, dando-se-lhes ciência do inteiro teor desta propositura.

Finalmente e do mesmo modo que a propositura em tela seja levada à ciência das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, no afã de que seus integrantes apoiem essa iniciativa, de inegável importância para as Forças de Segurança Pública do Estado.

Sala "Ulysses Guimarães", 02 de dezembro de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
Líder da Bancada do PL

Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES
Líder da Bancada do PODEMOS

Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Líder da Bancada do MDB

Ver. JEFERSON LUÍS DA SILVA
PSDB

Ver^a. JUDITE DE OLIVEIRA
Líder da Bancada do PTB

Ver^a. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
Líder da Bancada do REPUBLICANOS

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
PL

Ver. LUÍS ZANCO NETO
PL

Ver. LUÍZ CARLOS NOGUEIRA
Líder da Bancada do CIDADANIA

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Líder da Bancada do PSDB